Termo nº **183/2019** de aditamento ao contrato nº **081/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e outros serviços necessários ao melhoramento visual e paisagístico de parques; praças; canteiros; avenidas; rotatórias; cemitérios e afins no município de Ribeirão Pires/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipes de mão-de-obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, inc. II e art. 65, inc. I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n° 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Serviços Urbanos, Sr. Diogo Dantas Manera e de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua Carlos Lacerda, n.º 71, Vila Jóia, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.096.044/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Quinto Muffo, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.173.508, inscrito no CPF n° 448.032.498-49, resolvem aditar o termo de contrato n° 081/2018 firmado em 14/03/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 5315/2018.

- 1. O presente termo de aditamento tem por objeto:
- 1.1. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 04/04/2019 a 03/04/2020.
- 1.2. O reajuste do valor do contrato, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 529) em **4,1107**% (quatro vírgula um um zero sete por cento), com base no IPC FIPE, passando o valor do contrato de **R\$ 1.919.766,00** (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais) para **R\$ 1.998.681,82** (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos).
- 1.3. O acréscimo quantitativo dos serviços em **25**% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 479.941,50** (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
- 1.4. Sendo assim, considerando o reajuste e o acréscimo, o valor do contrato passará a ser de **R\$ 2.478.623,32** (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil,seiscentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 15.451.0021.2.0212; 3.3.90.39.00 15.452.0019.2.194; 3.3.90.39.00 15.452.0019.2.197; 3.3.90.39.00 13.695.0029.2.162; 27.811.0073.2.085; 3.3.90.39.00 18.541.0035.2.095: 3.390.39.00 3.3.90.39.00 12.361.0044.2.021; 3.3.90.39.00 12.365.0044.2.021; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.054; 3.3.90.39.00 12.361.0049.2.057: 12.361.0050.2.064: 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 12.361.0051.2.066; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.043; 3.3.90.39.00 12.365.0048.2.044; 3.3.90.39.00 12.365.0051.2.066 e 3.3.90.39.00 12.367.0047.2.032

- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 535/539 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 27 DE MARÇO DE 2019.

DIOGO DANTAS MANERA Secretário de Serviços Urbanos

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA Quinto Muffo

TESTEMUNHAS:		
1)	2)	
RG:	RG:	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 081/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas urbanizadas e outros serviços necessários ao melhoramento visual e paisagístico de parques; praças; canteiros; avenidas; rotatórias; cemitérios e afins no município de Ribeirão Pires/SP, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de equipes de mão-de-obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação:
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 27 de Março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diogo Dantas Manera

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 339.748.048-54 RG: 43.695.440-0

Data de Nascimento: 28/01/1987

Endereço residencial completo: Rua Juazeiro, nº 643, Quarta Divisão, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: infraestrutura@ribeiraopires.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4829-3581 / 94132-4101

Assinatura:		
, looniatara.		

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Diogo Dantas Manera

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos CPF: 339.748.048-54 RG: 43.695.440-0

Data de Nascimento: 28/01/1987

Endereço residencial completo: Rua Juazeiro, nº 643, Quarta Divisão, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: infraestrutura@ribeiraopires.sp.gov.br

Assinatura:

Telefone(s): (11) 4829-3581 / 94132-4101

Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Quinto Muffo Cargo: Diretor CPF: 448.032.498-49 RG: 3.173.508 Endereço residencial completo: Rua Marquês de Olinda, nº 182, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes - SP E-mail institucional: demax@uol.com.br E-mail pessoal:
·